



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$200.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.938, de 08 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 200.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3101	PORTARIA GM/MS 9225/2025 INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso (1600-4501)	R\$200.000,00
		TOTAL	RS 200.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde – FNS -, autorizado pela Portaria GM/MS nº 9.225/25, no valor de R\$200.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal